

LEI Nº 3770, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.



**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NA  
LOCALIDADE DE BARRA DO  
RIACHO, DISTRITO SEDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** A Rua localizada, conforme planta anexa, na localidade de Barra do Riacho, no distrito da Sede, neste Município, passa a denominar-se:

Rua 144 - Rua: ADONIAS MATOS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal